

Exma. Senhora
Dr.^a Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício 1307

SUA COMUNICAÇÃO DE
09-04-2021

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO Pergunta n.º 1780/XIV/2.ª, de 9 de abril de 2021, BE

Descargas irregulares da ETAR de Bucelas



Em resposta à Pergunta n.º 1780/XIV/2.ª, de 9 de abril de 2021, formulada pela Senhora Deputada Isabel Pires e pelo Senhor Deputado Nelson Peralta do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarregame o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1 e 2 - O Governo tem conhecimento da situação por intermédio da receção de denúncias na Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), sobre o funcionamento da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Bucelas, em maio e julho de 2020 e desde o início de 2021, e do acompanhamento assegurado pela empresa pública Águas do Tejo Atlântico, S.A. (AdTA), entidade gestora do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, responsável pela ETAR de Bucelas.

A AdTA informou a APA que aquela instalação esteve a trabalhar em pleno no período referido, tendo, porém, recebido um caudal anormalmente elevado, proveniente da rede municipal «em baixa», o que justificou o reporte às autoridades competentes em 2 de maio de 2020. A AdTA não detém responsabilidade sobre as referidas afluições indevidas, mas está a trabalhar em conjunto com a entidade gestora do sistema municipal, apoiando na busca de uma solução que evite a repetição do episódio em questão.

No seguimento da denúncia de janeiro de 2021, a AdTA informou a APA que a ETAR de Bucelas recebe os efluentes da rede de coletores (um «em alta», os restantes «em baixa») numa caixa de chegada, após o que os mesmos são elevados. Quando chove, as redes municipais encaminham, indevidamente, esse caudal pluvial, juntamente com os efluentes industriais e domésticos, para a referida ETAR, ultrapassando o caudal de ponta para o qual a instalação está dimensionada. Quando tal acontece, o excedente atinge o descarregador de superfície, sendo encaminhado para o by-pass que descarrega juntamente com o efluente final tratado pela instalação. Estas descargas de caudal indevido, não são previsíveis mas ocorrem com mais frequência em eventos de pluviosidade.

A AdTA tem reportado estas incidências à entidade gestora do sistema municipal e solicitado que esta, averigue as descargas das indústrias existentes no respetivo território, no sentido de se identificar se, em tempo seco, existem descargas na rede indevidas ou com volumes superiores aos permitidos.

3. De acordo com os dados do autocontrolo da AdTA, reportados à APA, a ETAR de Bucelas tem cumprido as condições de descarga impostas nas licenças de rejeição de águas residuais.



No seguimento das denúncias recebidas na APA, foi por esta realizada uma ação de fiscalização à ETAR de Bucelas, encontrando-se a aguardar os resultados da amostragem efetuada para verificação do cumprimento das condições de descarga, impostas no título de utilização dos recursos hídricos em vigor.

4. A ETAR de Bucelas foi dimensionada para receber os efluentes domésticos de cerca de 15.000 habitantes/equivalente, em horizonte de projeto. É uma ETAR relativamente recente (2004), tendo folga no seu dimensionamento, tendo em conta que a população não tem aumentado significativamente. No entanto, recebe os efluentes para tratamento por sistema gravítico, o que significa que, quando há eventos de forte pluviosidade ou se registam caudais mais elevados do que o normal, estes afluem diretamente à ETAR.

Em face do exposto, a solução do problema reportado não passa por aumentar a capacidade de tratamento da ETAR, em termos hidráulicos, mas sim por atuar ao nível da rede municipal afluente, mediante a construção de redes separativas, para reduzir as aflúncias de águas pluviais à instalação de tratamento, por um lado, e, por outro, de um melhor controlo pela entidade gestora do sistema municipal das descargas industriais na rede municipal, já que lhe compete a exploração e a gestão dessa rede e a fiscalização do cumprimento do respetivo regulamento municipal de descargas.

De referir, ainda que a AdTA está a promover a implementação de um Plano de Ação para a Gestão das Águas Residuais Industriais na Região da Grande Lisboa e Oeste, tendo em conta a necessidade de encetar um trabalho conjunto, permanente e consequente, com os seus municípios utilizadores e com as indústrias implantadas nos respetivos territórios, com vista à identificação das situações que reclamam intervenção, à devida articulação com a AdTA aquando da autorização municipal da ligação de indústrias às redes municipais e à adoção de um conjunto de medidas para ultrapassar as situações identificadas, de forma a prevenir o colapso das infraestruturas multimunicipais e municipais, o risco para a saúde humana e a segurança das populações e contribuir para a preservação, proteção e melhoria da qualidade das massas de água.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

LM/JP